



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO – COJURI
GESTÃO: 2020/2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10:30 horas, no gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, localizado no Palácio da Justiça, onde presentes se encontravam o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, comigo assessora técnica da Comissão, e os membros da COJURI, Desembargador José Ivo de Paula Guimarães de Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, foi instalada a 1ª reunião extraordinária da COJURI, da gestão 2020/2021, pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Des. Jovaldo Nunes Gomes. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão requereu a apresentação dos projetos para análise e deliberação, de modo que a assessoria apresentou o **processo n. 001/2020-TP - COJURI**, que se trata de **Emenda Regimental** que altera a Resolução n. 395, de 29.03.2017 – RITJPE – Cria a Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça. O Des. Jovaldo ressaltou que a proposição vem atender solicitação do Des. Jones Figueiredo Alves e foi apresentada pela própria Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, tendo por objeto acrescentar ao Regimento Interno do Tribunal uma outra Comissão Permanente a Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça. Em seguida, o Des. Jorge Américo ressaltou que o artigo 50 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (RITJPE) – atribui às Comissões, permanentes e especiais a função de colaborar no desempenho dos encargos do Tribunal, dessa forma o projeto é oportuno, e como não houve emendas a analisar não há reparos ou ressalvas a serem feitas na análise. Em seguida, passaram a analisar o **Processo Nº 001-2020 - OE - PROJETO DE RESOLUÇÃO**, que regulamenta a realização de programas de aperfeiçoamento judicial,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

destinados ao aprimoramento profissional de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado, através de intercâmbio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e instituições de ensino nacionais e internacionais; disciplina as condições de participação, nesses eventos, de membros do Ministério Público, advogados e operadores do Direito; e dá outras providências. Pelo adiantado da hora, o Presidente da Comissão, deu por encerrada a reunião, ficando o **processo n. 001-2020-OE**, transferido para a próxima reunião. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente da COJURI, Des. Jovaldo Nunes Gomes, deu por encerrada a reunião, tendo eu, _____ assessora técnica da COJURI, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Desembargador Presidente e os demais membros da Comissão.

Des. Jovaldo Gomes Nunes
Presidente da COJURI

Des. José Ivo de Paula Guimarães
Membro da Comissão

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Membro da Comissão